



EDITAL N° 7/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROVAS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

1. ABERTURA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Câmpus do Pantanal, no uso de suas atribuições, torna pública as condições que regem o processo de comprovação de proficiência em língua estrangeira a ser realizado no Programa de Pós-Graduação em Educação do Câmpus do Pantanal, no mês de dezembro de 2019, em atendimento às exigências do Regulamento do Programa.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Período e local

As inscrições deverão ser efetuadas no período **de 18 a 29 de novembro de 2019**, entregando o formulário de inscrição (Anexo I) na Secretaria do Curso, com opção para apenas uma das seguintes línguas: **espanhol, inglês**.

3. PROVA

3.1. Data e local da prova

A prova de Proficiência em Língua Estrangeira será realizada no dia **05 de dezembro de 2019**, quinta-feira, às **14h**, na Sala B-04, Unidade III, Câmpus do Pantanal, no endereço abaixo:

Rua Domingos Sahib, 99 – Bairro Cervejaria, Corumbá/MS – CEP 79300-130.

Obs.: os candidatos deverão apresentar-se no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto. Pedimos atenção à caligrafia. Letra ilegível dificulta, ou mesmo, impossibilita a correção.

3.2. Duração da prova

A prova terá duração máxima de **3 (três) horas**.

Será concedido tempo adicional aos discentes com deficiência que solicitarem por requerimento próprio disponível no sítio do PPGE, no ato da inscrição da prova de proficiência, não ultrapassando o tempo total de até 05 (cinco) horas.

Será concedido tempo adicional às candidatas que estejam amamentando e precisem interromper a prova para amamentar crianças até 6 (seis) meses de idade e que solicitar, no ato da inscrição do exame de proficiência, por requerimento próprio,



disponível no sítio do PPGE, não ultrapassando o tempo total de até 05 (cinco) horas. O local para amamentação será informado pelo PPGE através de seus representantes no dia do exame de proficiência.

Os três últimos discentes deverão deixar a sala do exame de proficiência ao mesmo tempo, respeitando o tempo máximo previsto para o exame, assim como o uso total do tempo pelo último(s) discente(s).

3.3. Nota mínima para aprovação

A nota mínima para aprovação é **7,0** (sete) sobre um máximo de 10,0 (dez).

3.4. Natureza da prova

As questões do exame versarão sobre a compreensão e tradução de textos técnicos e/ou científicos, escritos em língua estrangeira, devendo o discente responder em língua portuguesa, demonstrando sua capacidade de síntese e interpretação.

As respostas da prova deverão ser redigidas com caneta azul ou preta, com letra legível.

3.5. Uso de material de apoio

Durante a realização da prova o discente **poderá** usar, apenas, **dicionário físico** da língua escolhida no ato da inscrição, não devendo este ter qualquer anotação, sob pena de anulação do exame.

Não será permitido empréstimo de qualquer tipo de material após o início do exame de proficiência.

Os rascunhos utilizados deverão ser entregues juntamente com as provas.

3.6. Devolução da prova

Após a divulgação da nota no sítio do programa, o discente poderá requerer o seu exame, já corrigido, em até 02 (dois) dias úteis. Ao discente será disponibilizada uma cópia física de seu exame através da secretaria do PPGE/CPAN.

O modelo de Requerimento da Cópia Física do EPLE (anexo 02) estará disponível na página do PPGE/CPAN.

3.7. Não comparecimento

O não comparecimento à prova invalida a inscrição feita.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do exame de proficiência será divulgado no prazo máximo de até 60 (sessenta dias) dias na página ppgecpan.ufms.br.



4.1 Da não aprovação/Revisão da nota

Para o requerimento de revisão de nota, o discente deverá obedecer ao prazo de até 02 (dois) dias úteis, após estar com a cópia de seu exame em mãos, devendo encaminhá-lo à secretaria do PPGE/CPAN.

O modelo de Requerimento de Revisão do EPLE, para pedido de vistas, da nota do exame estará disponível no sítio do PPGE/CPAN.

O PPGE/CPAN terá um prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para avaliar o pedido de vistas da nota do exame.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição para o Exame de Proficiência implicará a aceitação incondicional às normas do Regulamento para Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, assim como o regulamento geral do PPGE/CPAN.

Corumbá, 12 de novembro de 2019.